



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Secretaria da Primeira Câmara Cível
Endereço Eletrônico: sec.1camara.civel@tjam.jus.br

ATA Nº 4 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

Aos **vinte e um de fevereiro de dois mil, vinte e dois**, nesta cidade de Manaus, reuniu-se às nove horas, em sessão ordinária, na modalidade videoconferência, a Egrégia Primeira Câmara Cível, com a presença dos Excelentíssimos Senhores: Desembargador Paulo César Caminha e Lima - Presidente em exercício, face férias regulamentares da Exma. Sra. Desembargadora Joana dos Santos Meirelles, Desembargadora Maria das Graças Pessoa Figueiredo e Desembargador Cláudio César Ramalheira Roessing, e da Dra. Sandra Cal Oliveira, Representante do Ministério Público. **OBS:** Férias regulamentares dos Exmos. Srs. Desembargadores Anselmo Chixaro e Joana dos Santos Meirelles. Ao iniciar-se a sessão, posta em discussão e não impugnada, foi aprovada a ata anterior, dispensada a leitura pelo Exmo. Sr. Des. Cláudio César Ramalheira Roessing. **EM MESA** Pela Exma. Sra. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO: Agravo Interno Cível nº: 0002898-03.2020.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/4ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. **JULGAMENTOS** 1) Apelação Cível nº: 0653729-37.2019.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/14ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Francisco Charles Barros, Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Terceiro I: Ministério Público do Estado do Amazonas. Relator o Exmo. Sr. Desembargador PAULO CÉSAR CAMINHA E LIMA. Decisão: ACORDAM os Desembargadores que compõem a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, à unanimidade, em consonância com o parecer ministerial, em dar parcial provimento à Apelação Cível, nos termos do relatório e do voto que acompanham a presente decisão, dela fazendo parte integrante. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Cláudio César Ramalheira Roessing e Maria das Graças Pessoa Figueiredo. 2) Agravo de Instrumento nº: 4001281-37.2020.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/12ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Agravante: Jose Artur Pozzetti, Agravado: Brasil Euro Invest Participacoes e Representacoes de Assessoria e Gestao Empresarial Sa. Relator o Exmo. Sr. Desembargador PAULO CÉSAR CAMINHA E LIMA. Decisão: ACORDAM os Desembargadores que compõem a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, à unanimidade, em negar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto que acompanha a presente decisão, dela fazendo parte integrante. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Cláudio César Ramalheira Roessing e Maria das Graças Pessoa Figueiredo. 3) Agravo de Instrumento nº: 4001488-80.2013.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/3ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Agravante: Amazonas Distribuidora de Energia S/A, Agravado: Chibatão Navegação e Comercio Ltda, Agravado: J. F. de Oliveira Navegação Ltda. Relator o Exmo. Sr. Desembargador PAULO CÉSAR CAMINHA E LIMA. Decisão: ACORDAM os Desembargadores que compõem a Primeira Câmara

Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, à unanimidade, em dar parcial provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto que acompanha a presente decisão, dela fazendo parte integrante. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Cláudio César Ramalheira Roessing e Maria das Graças Pessoa Figueiredo. 4) Agravo de Instrumento nº: 4008495-79.2020.8.04.0000 de Fórum de Manacapuru/1ª Vara de Manacapuru. Agravante: J P do Nascimento - Me, Agravado: A F Oliveira Navegação Eireli. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO. Decisão: VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento n.º 4008495-79.2020.8.04.0000, em que são partes as acima indicadas.ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao recurso. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima e Cláudio César Ramalheira Roessing. 5) Apelação Cível nº: 0669749-06.2019.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/20ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Banco Bradesco S/A, Apelada: Maria de Lourdes do Nascimento Silva, Apelante: Maria de Lourdes do Nascimento Silva, Apelado: Banco Bradesco S/A. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO. Decisão: VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível n.º 0669749-06.2019.8.04.0001, em que são partes as acima indicadas.ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, primeira apelação conhecida e parcialmente provida. segunda apelação conhecida e desprovida , em consonância com o Ministério Público. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima e Cláudio César Ramalheira Roessing. 6) Apelação Cível nº: 0653063-70.2018.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/9ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Banco Bmg S/A, Apelada: Maria do Carmo Bandeira de Oliveira. Relator o Exmo. Sr. Desembargador CLÁUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING. Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 0653063-70.2018.8.04.0001, de Manaus (AM), em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento.Sala das Sessões, em Manaus, 14 de fevereiro de 2022. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima e Maria das Graças Pessoa Figueiredo. 7) Apelação Cível nº: 0601018-26.2017.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/13ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Rodrigo Pinto Bavaresco, Apelante: Suelen Pereira Priante, Apelado: Unipar Spe Liberty Ltda. Relator o Exmo. Sr. Desembargador CLÁUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING. Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 0601018-26.2017.8.04.0001, de Manaus/AM, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, conhecer o recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima e Maria das Graças Pessoa Figueiredo. 8) Apelação Cível nº: 0622080-25.2017.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/1ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Sul América Seguro Saúde S.a, Apelado: Formula Construções e Comércio de Material de Construção Ltda. Relator o Exmo. Sr. Desembargador CLÁUDIO CÉSAR

RAMALHEIRA ROESSING. Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 0622080-25.2017.8.04.0001, de Manaus/AM, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, conhecer o recurso para dar-lhe provimento, anulando a sentença de origem. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima e Maria das Graças Pessoa Figueiredo. **9) Apelação Cível nº: 0668168-53.2019.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/7ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Sandra Helene Santana Gusmão Andrade, Apelado: Banco Bmg S/A. Relator o Exmo. Sr. Desembargador CLÁUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING.** Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 0668168-53.2019.8.04.0001, de Manaus (AM), em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso para dar-lhe provimento. Sala das Sessões, em Manaus, 14 de fevereiro de 2022. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima e Maria das Graças Pessoa Figueiredo. **10) Apelação Cível nº: 0631060-87.2019.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/8ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Banco Bmg S/A, Apelado: Sebastião da Silva Januário. Relator o Exmo. Sr. Desembargador CLÁUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING.** Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 0637473-19.2019.8.04.0001, de Manaus (AM), em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento. Sala das Sessões, em Manaus, 21 de fevereiro de 2022. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima e Maria das Graças Pessoa Figueiredo. **RETIRADOS DE PAUTA Pela Exma. Sra. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO:** Agravo de Instrumento nº: 4004786-02.2021.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/2ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. **ADIADOS Pela Exma. Sra. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO:** Agravo Interno Cível nº: 0002898-03.2020.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/4ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0201371-15.2009.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/16ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0621707-23.2019.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/17ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0634297-32.2019.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/12ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0671844-09.2019.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/7ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0660729-88.2019.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/3ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. **Pelo Exmo. Sr. Desembargador PAULO CÉSAR CAMINHA E LIMA:** Agravo de Instrumento nº: 4003388-54.2020.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/15ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Agravo de Instrumento nº: 4005182-81.2018.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual, Apelação Cível nº: 0606970-15.2019.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/8ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0626016-92.2016.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/4ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0624142-09.2015.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/16ª Vara

Cível e de Acidentes de Trabalho. **Pelo Exmo. Sr. Desembargador CLÁUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING:** Agravo de Instrumento nº: 4005284-69.2019.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/4ª Vara da Fazenda Pública, Apelação Cível nº: 0605180-35.2015.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/5ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0600096-53.2015.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/5ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0641453-76.2016.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/4ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. **Pelo Exmo. Sr. Desembargador ANSELMO CHÍXARO:** Apelação Cível nº: 0616507-40.2016.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/15ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Agravo de Instrumento nº: 4000194-12.2021.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/4ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0639421-30.2018.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/1ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0641660-41.2017.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/16ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0665805-93.2019.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/3ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0768717-37.2020.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/1ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0643347-82.2019.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/3ª Vara da Fazenda Pública. Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Presidente, encerrou a sessão. E, para constar, eu, Secretária, lavrei a presente e assino.

Zélia Maria Machado de Aragão
Peixoto
Secretária

Des. Paulo César Caminha e Lima
Presidente